



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2017

DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.158

Fontes de Recurso
001 00 263.000,00
003 04 10.000,00
010 00 50.000,00

DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.158

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$460.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		137.000,00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
55	04.122.0002.2012.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	19.000,00 F.R.: 0 001 OC
62	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 OC
63	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	35.000,00 F.R.: 0 001 OC
84	28.843.0002.2119.0000 3.2.90.21.00 001 100 000	ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA INTERNA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO TESOURO GERAL	16.000,00 F.R.: 0 001 OC
85	28.843.0002.2119.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 001 OC
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
217	12.361.0036.2021.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	20.000,00 F.R.: 0 001 OC
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.158			
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
319	10.301.0030.1063.0000 4.4.90.51.00 010 300 000	CONST.DE POSTOS DE SAÚDE LOC.BARREIRO,BATALHA I OBRAS E INSTALAÇÕES SAÚDE SAÚDE	55.000,00 F.R.: 0 010 OC
326	10.301.0030.2030.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	150.000,00 F.R.: 0 001 OC
331	10.301.0030.2030.0000 3.3.90.14.00 010 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE	50.000,00 F.R.: 0 010 OC
334	10.301.0030.2030.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	30.000,00 F.R.: 0 001 OC
338	10.301.0030.2030.0000 4.4.90.52.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	20.000,00 F.R.: 0 001 OC
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
412	08.244.0011.2039.0000 3.1.90.11.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DOS ENC.DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00 F.R.: 0 001 OC
391	08.243.0037.2135.0000 3.1.90.11.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.000,00 F.R.: 0 001 OC
402	08.243.0037.2145.0000 3.3.90.30.00 003 400 000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SCFV MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00 F.R.: 0 003 OC

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

323.000,00

Anulação:

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
132	17.511.0018.1022.0000 4.4.90.52.00 005 100 000	CONSTR.E AMPL.DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-37.000,00 F.R. Grupo: 0 005 05
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA		
505	20.607.0026.1054.0000 4.4.90.52.00 002 100 000	AQUISIÇÃO DE MÁQ.P/ PATRULHA MECANIZADA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 002 05

Anulação (-)

-137.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de outubro de 2017

ROSELIDIA LUSTOSA E. DE SOUSA
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
PRAÇA MANOEL DE SOUSA, S/Nº - CENTRO.
CEP - 64.375-000
CNPJ - 02.274.515/0001-05



PORTARIA Nº. 005/2017.

"Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Comissionado de ACESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de São Félix do Piauí-PI".

NILSON VIANA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. MARIA DE NAZARÉ DA SILVA LIMA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 3.184.196 SSP/PI e inscrita no CPF sob o Nº. 065.036.073-77, do cargo em comissão de ACESSORA PARLAMENTAR, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Félix do Piauí-PI.

Art. 2º - A presente exoneração começa a vigorar a partir de 31 de Dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Piauí, 31 de Dezembro de 2017.

NILSON VIANA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal